

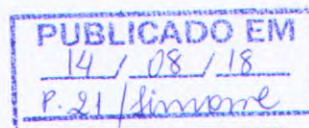
Dispõe sobre a confirmação e permanência na carreira da Defensoria Pública.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar Federal nº 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/09 e na Lei Complementar Estadual nº 65/03, artigo 28, inciso XXI, reunido em sua 4ª sessão extraordinária de 2018, realizada no dia 03 de agosto, Delibera:

Art. 1º. Decidir pela confirmação e permanência na carreira da Defensoria Pública dos seguintes membros em estágio probatório e após o transcurso do prazo de 03 (três) anos contados de 22/09/2015: Adriano Marggraff Vital Ferreira, madep 0874, André Ricardo Nery, madep 0869, Antônio Carlos Moni de Oliveira, madep 0864, Beno Benveniste Koatz, madep 0877, Breno Tadeu de Melo Silveira, madep 0917, Bruna Márcia da Veiga Pessanha, madep 0900, Bruno Braga Lima, madep 0846, Bruno Freire de Jesus, madep 0872, Camila Machado Umpierre, madep 0885, Camila Sousa dos Reis Gomes, madep 0863, Cantídio Dias de Freitas Filho, madep 0888, Carolina Morishita Mota Ferreira, madep 0855, Ellon Agostini Rodrigues dos Santos, madep 0862, Emmanuel Botelho Calili, madep 0842, Fábio Bruno da Silva, madep 0867, Fábio Gandara Bettoni, madep 0878, Fábio Moisés Iwamizu Silva, madep 0907, Filipe Gomes Benjamim Pereira, madep 0898, Fellippe Moreira Fávilla, madep 0904, Frederico Guilherme Dornellas Piclum, madep 0848, Gabriel Freitas M. Garcia de Carvalho, madep 0844, Guilherme Andrade Carneiro Deckers, madep 0851, Gustavo Araújo Teles, madep 0916, Gustavo de Lima Leite, madep 0853, Gustavo Gonçalves Martinho, madep 0873, Henrique Matheus Mariani Sossai, madep 0850, Iam Maul Meira de Vasconcelos, madep 0893, Isabela Salomão Silva, madep 0852, Janaina dos Santos Damas Ribeiro, madep 0889, Jeanne Maria Lopes de Carvalho, madep 0914, Jefferson Guimarães Soares, madep 0838, José Sanches Aranda Neto, madep 0895, Juliana Nunes Telésforo, madep 0899, Leonardo Bicalho de Abreu, madep 0857, Leonardo Monteiro do Amaral, madep 0913, Lincoln Jotha Soares, madep 0860, Lucas de Ávila Chaves Borges, madep 0879, Luís Felipe Rocha Mascarenhas, madep 0839, Luísa Pacheco de Melo Souza, madep 903, Luiz Carlos Santana Delazzari, madep 0918, Luiz Roberto Costa Russo, madep 0908, Maikon André Oliveira Dias, madep madep 0856, Marcos Guilherme Eliseu Macedo, madep 0868, Marcos Lourenço Capanema de Almeida, madep 0859, Mariana de Araújo Alvares Marinho, madep 0854, Mariana Ladeira Vieira, madep 0858, Mateus Nascimento Avelar, madep 0849, Mirelle Morato Gonzaga, madep 0835, Nestor Saraiva Pereira Neto, madep 0894, Paulo Cesar Azevedo de Almeida, madep 0883, Paulo Henrique Drummond Monteiro, madep 0836, Pollyana Oliveira Melo, madep 0897, Raphael da Rocha Mattos Silveira, madep 0841, Rebeca Breves de Melo e Silva, madep 0876, Renata Afonso Godinho, madep 0901, Rodrigo Parente Ferreira Dias, madep 0887, Rômulo Luís Veloso de Carvalho, madep 0847, Sâmara Soares Damato, madep 0875, Sara Cordeiro Matoso, madep 0881, Saulo Duette Prattes Gomes Pereira, madep 0912, Sheila Santos Nunes, madep 0902, Tamires Gomes Brandão, madep 0909, Thiago Coutinho Yamane, madep 0915, Thiago Pereira Guerra, madep 0910, Vanessa Rodrigues Melo, madep 0911, Victor Luiz Silva de Faria, madep 0886 e Vinicius Braga Sobral, madep 0892.

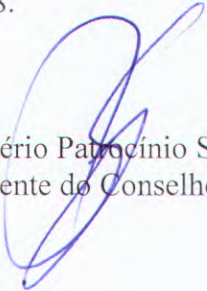
Art. 2º. Decidir pela confirmação e permanência na carreira da Defensoria Pública dos seguintes membros em estágio probatório e após o transcurso do prazo de 03 (três) anos contados de 23/10/2015: Izabella Nogueira Lopes, madep 0921 e Thiago Calixto Moraes Guimarães, madep 0920.

Art. 3º. A confirmação e permanência na carreira da Defensoria Pública está condicionada a não ocorrência de eventual hipótese de suspensão do estágio probatório no período compreendido entre a sessão de confirmação e o término de 03 (três) anos, contados de 22/09/2015 e 23/10/2015, respectivamente.



Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2018.


Gério Patrocínio Soares
Presidente do Conselho Superior